



DECRETO Nº 7.485, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

COMPÕE O CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 6.025, de 22 de maio de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar, o processo de escolha dos seus membros, os direitos e deveres dos Conselheiros Tutelares, a criação da Comissão e do Controle Disciplinar, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 6.742, de 24 de junho de 2019 e Lei nº 6.924, de 11 de setembro de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO TUTELAR DE BIRIGUI fica composto pelos seguintes membros, com mandato de 4 (quatro) anos, ou seja, de 10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2028:

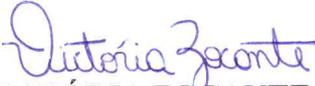
- RAFAEL TEGON
- CAROLINE MAYUMI SHIGUENAGA
- ROBERTA BARBOSA BEZERRA
- CELSO RICARDO BORGES
- PATRÍCIA JANUÁRIO DA MOTA

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo